

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E  
WANDERSON FREIRE TITO**

Ref. Dispensa nº. 002/2013

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pela sua Secretária Municipal de Educação, **SR. JOSÉ CÉSAR DE SOUSA** doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado **WANDERSON FREIRE TITO**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, através da SCS 383/2016, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

8121-4

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica o valor do presente contrato de locação aditado em **R\$ 23.347,32 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com as justificativas da SCS supra.

**Parágrafo Único:** Foi empenhado o valor de R\$11.543,85 (onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente ao exercício de 2016. O valor restante será empenhado em 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica aditado em **12 (doze)** meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **02 de julho de 2017**, conforme as justificativas da Secretaria referida.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

**02.007.001.12.365.0038.2.234.3390.3614FR146FP1066**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

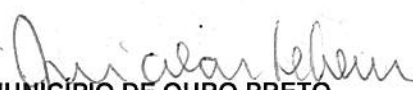
**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**


Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 02 de julho de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
José César de Sousa  
Secretário Municipal de Educação

  
**WANDERSON FREIRE TITO**  
Locatário

(assinatura por extenso, legível)  
CPF: 003.861.190-21

  
Davi Barbosa Oliveira  
Superintendente de Contratos  
e Convênios  
OAB/MG 110.265